

ATO ADMINISTRATIVO N.º 361/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.04734, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 398/2018/MTPREV, de 17/09/2018, publicado no Diário Oficial em mesma data, já retificado em parte pelo Ato Administrativo n.º 397/2020/MTPREV, de 04/12/2020, publicado no Diário Oficial em 14/12/2020, referente à concessão do benefício de pensão por morte, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., e tendo em vista o que consta no Processo n.º 465940/2015, da Secretaria de Gestão, resolve conceder pensão, a partir de 09.09.2015, em caráter temporário, ao menor Medoro Piaia Were, representado legalmente por seu genitor, ocorrendo a cessação do benefício em 24.05.2020, e em caráter vitalício, a partir de 25.05.2020, ao Sr. Domingos Mahoro "E" O, RG nº 1.240.101/SSP-GO, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Maria Tepenhimi'u...".

LEIA-SE:

"..., e tendo em vista o que consta no Processo n.º 465940/2015, da Secretaria de Gestão, resolve conceder pensão, a partir de 09.09.2015, em caráter temporário, ao menor Medoro Piaia Were'E Mãhoro'E'Õ, representado legalmente por seu genitor, ocorrendo a cessação do benefício em 24.05.2020, e em caráter vitalício, a partir de 25.05.2020, ao Sr. Domingos Mahoro'E'Õ, RG nº 1.240.101/SSP-GO, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Maria Tepenhimi'u,"

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebd1aa37

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar